



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO CI/CCA Nº 56, DE 10 DE JULHO DE 2026

Aprova o **Relatório Final** do Curso de Especialização *lato sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração **Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais**, Turma 12.

O **DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, nomeado pela [Portaria nº 1362/2025-GRE](#), de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do [Regimento Geral da UEM](#),

Considerando o requerimento contido no e-protocolo nº **26.088.028-4**;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Final** do Curso de Especialização *lato sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração **Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais**, Turma 12.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

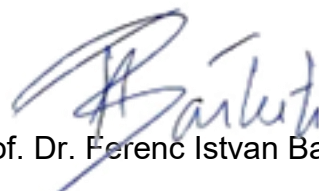
Cumpra-se.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://cca.uem.br>, no dia 10/07/2026. Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 16/07/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Maringá, 10 de julho de 2026.


Prof. Dr. Ferenc Istvan Bankuti
Diretor Adjunto